



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

2011

PROTOCOLO

Protoc. n.º 142, Liv. 45 Fls. 20, em 17/03/03

Horas: 17:30

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
076 /2003

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – Líder do PT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE A-PLAUSOS, às conselheiras do Conselho Tutelar de Barra do Garças, professoras IRACEMA e MARIA DAS GRAÇAS, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nossa comunidade, valorizando as famílias e enfocando a questão do menor, de forma diferenciada, proporcionando o despertar, nas pessoas de boa vontade a busca de soluções para a questão do menor em nosso município. É, portanto, um trabalho que mais se poderá augurar a cada Governante a responsabilidade para com nossas crianças, vislumbrando um futuro melhor no qual o respeito dos direitos do homem se torne plena realidade no despertar do novo milênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de março de 2003.

FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17 / 03 / 03

JUSTIFICATIVA

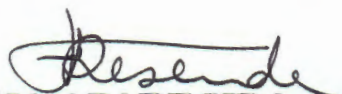
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Moção tem o objetivo de registrar nos amais desta Casa de Leis, o reconhecimento ao trabalho que estas conselheiras tem desenvolvido em nossa comunidade, oferecendo às nossas crianças perspectivas de um mundo mais justo.

As conselheiras que estão à frente do Conselho Tutelar merecem destaque pela dedicação, que orientam os menores e suas famílias, trabalhando além da disciplina, a socialização e outros componentes a uma educação libertadora.

Sabedores que a criança, o adolescente e o jovem, tem sido a grande vítima da desestruturação social.

No entanto, ainda hoje, encontramos aqueles que vivem a máxima do cristianismo "QUEM ACOLHE O MENOR, A MIM ACO-LHE..."



FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE

Vereadora - PT